



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

RESOLUÇÃO Nº 07/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023.

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 01/2023
PARA MODIFICAR A DATA DA 9ª
SESSÃO ORDINÁRIA PARA O DIA 14
DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a data da 9ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Tianguá, inicialmente marcada para o dia 07 de junho de 2023, que ocorrerá no dia 14 de junho de 2023.

Parágrafo único: As demais sessões continuam programadas conforme o calendário estabelecido na resolução 01/2023, na 1ª sessão ordinária, dia 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 18 de maio de 2023

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.